

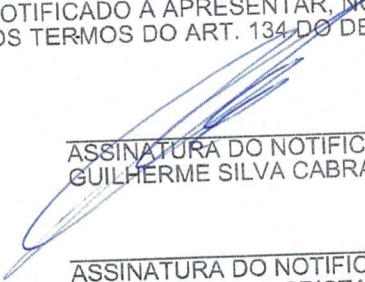


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DPF/CRA/MS

NA PRESENTE DATA, 08/10/2019, PERANTE GUILHERME SILVA CABRAL, MATRÍCULA Nº 18909, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE LEANDRO LUCAS CRISTALDO SARMIENTO, FILIAÇÃO 1 PAULO LEANDRO CRISTALDO GARCIA E FILIAÇÃO 2 CINTHIA CARINA SARMIENTO ROJAS, NACIONALIDADE BOLÍVIA, NASCIDO(A) EM 10/12/2014, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

NO INTERESSE DO IPL 79/19 REALIZOU-SE DILIGENCIA NO ALEGADO LOCAL DE RESIDENCIA RESTANDO COMPROVADO JUNTO AOS VIZINHOS QUE O REQUERENTE NAO RESIDE NO LOCAL INDICADO

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.



ASSINATURA DO NOTIFICANTE
GUILHERME SILVA CABRAL

ASSINATURA DO NOTIFICADO
LEANDRO LUCAS CRISTALDO SARMIENTO